



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 005/2024.

PUBLICADO EM)

12 / 01 / 2024

Adenilson
Assinatura

“Dispõe sobre o pagamento de 1/3 de férias aos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal, referente ao ano de 2024.”

O senhor, ADENILSON JOSÉ E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jussara – Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pagamento de 1/3 de férias aos Agentes Políticos da Câmara Municipal, conforme abaixo exposto:

Ordem	Nome	Cargo
01	Cândido Natividade de Aguiar Neto	Vereador
02	Francisco José Correia	Vereador
03	Eliene Rodrigues de Santana Arraes	Vereador
04	Thiago Henrique Oliveira Carvalhaes	Vereador

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (16-01-2024).


Adenilson José e Silva
Presidente-